



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 13/2025

Data: 12 de maio 2025

Ementa: autoriza o vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, no dia 13 de maio de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial no dia 13 de maio de 2025, visando o cumprimento de agenda previamente estabelecida com a diretoria da Itaipu Binacional, Parquetec e com a vereadora Valentina R. Virginio (PT), de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de maio de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

atos do Poder Legislativo

ATO-ME Nº 13/2025

Data: 12 de maio 2025

Ementa: autoriza o vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, no dia 13 de maio de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial no dia 13 de maio de 2025, visando o cumprimento de agenda previamente estabelecida com a diretoria da Itaipu Binacional, Parquetec e com a vereadora Valentina R. Virginio (PT), de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao vereador Fernando Cesar Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 12 de maio de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)
1º Secretário